



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro – CEP: 18710 - 000

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE – (14) 3766 9022 – FAX/

- (14) 3766 9025

Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

DECRETO Nº 4360/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

(Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação- Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, criado pela Lei nº 1709/07, de 08 de março de 2007, alterado pela Lei nº 2619/2021, de 30 de Março de 2021 e de acordo com a Lei Federal nº 14.113/2020 de 25 de Dezembro de 2020 e dá outras providências.)

Flávio Carlomagno Galhego, Prefeito Municipal de Arandu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 2º da Lei Municipal nº 2619, de 30 de Março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam a partir desta data, nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do Fundeb, conforme abaixo:

-Representantes do Poder Executivo Municipal sendo um dos membros representante da Secretaria Municipal da Educação:

Joao Paulo Aparecido Braz - Titular
Solange Aparecida Mendonça Leite - Suplente
Silvanete Selma dos Santos – Titular
Rosangela Luiz Schio - Suplente

- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Deise Aparecida da Silva Aleixo - Titular
Franciele Loise Nastari Cuba - Suplente

- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Janaina Greguer Rodrigues Calistro - Titular
Francielle Nakamura de Almeida - Suplente

-Representantes dos Servidores Técnicos- Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Jorge de Jesus Pupo Pasquino - Titular
Jian Carlos Rodrigues de Souza - Suplente

-Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Silvana Ferreira - Titular
Danielle Lopes Nascimento - Suplente
Camila Isolina Roberto Bueno da Costa - Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro – CEP: 18710 - 000

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE – (14) 3766 9022 – FAX/

- (14) 3766 9025

Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

Josefa Braz Nardi – Suplente

-Representantes do Conselho Municipal da Educação:

Karina Amanda de Souza Silva - Titular

Jucéia Lima de Souza - Suplente

-Representantes do Conselho Tutelar:

Tatiane Alves dos Santos - Titular

Andreza Tribst Januário - Suplente

-Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Aldina Maria de Araújo Portela - Titular

Mayara Teixeira Félix Inácio – Suplente

Thais Fernanda da Cunha Yagnycz – Titular

Danila Gilza Possolini- Suplente

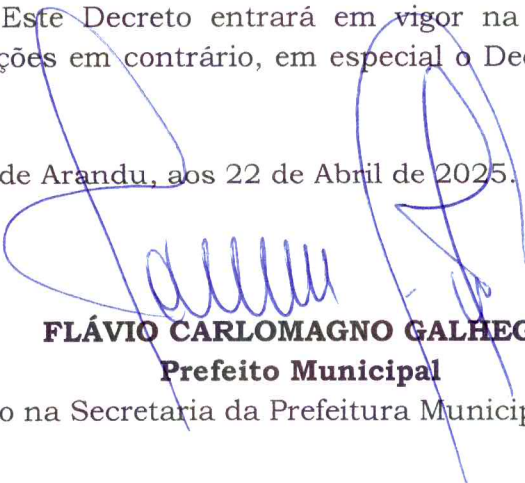
Art. 2º - Conforme o artigo 42 da Lei 14.113/2020, excepcionalmente, os novos conselheiros dos CACS municipais que se constituírem para este primeiro mandato ficarão no cargo até 31 de dezembro de 2022. Passado esse período, os próximos mandatos serão de quatro anos (2023-2026), impedida a recondução dos membros para mandato subsequente.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb, contará com regimento interno próprio e funcionará em estreito relacionamento com o Executivo Municipal, que lhe prestará toda sorte de colaboração.

Art. 4º - Os serviços dos membros do Conselho Fundeb não serão remunerados, porém considerados de relevância para o município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4167/2023 de 02 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Arandu, aos 22 de Abril de 2025.


FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arandu, na data supra.